

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL Nº 1, DE 16 ABRIL DE 2004  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL  
SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO.

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª região, considerando ter sido identificado erro de digitação no Edital nº 1, de 16 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 16-04-2004, às folhas 89-94, que torna pública a realização de Concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, retifica:

No item 4.11.1, onde se lê: “Será permitida, durante a realização da prova objetiva e das provas subjetivas a utilização de livros, impressos ou qualquer outro material de consulta”, leia-se: “Não será permitida, durante a realização da prova objetiva e das provas subjetivas a utilização de livros, impressos, abrindo-se exceção à consulta à legislação desacompanhada de quaisquer anotações, comentários, jurisprudências e súmulas.”;

No item 4.14 (...) b) onde se lê: “utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;” leia-se: “utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos excepcionando-se o permitido no item 4.11.1”.